



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

/2013

(Da Comissão do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CMADS)

Requer que encaminhe Requerimento de Informações à Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, *MIRIAM BELCHIOR*, a respeito da criação de Agência Nuclear, conforme anexo.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que sejam solicitadas à Excelentíssima Senhora Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Belchior, informações sobre a criação de Agência Nuclear.

A atual estrutura da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), órgão regulador e fiscalizador das atividades nucleares do País, não obedece a várias Convenções Internacionais e Códigos de Conduta no âmbito da Agência Internacional de Energia Atômica das quais o Brasil é Signatário. Atualmente a CNEN é responsável única por todas as atividades referentes à radiação ionizante no País. Isto é, a CNEN se autofiscaliza em suas atividades.

Em audiência pública realizada dia 25 de junho do corrente nesta Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Presidente da CNEN, Ângelo Fernando Padilha, afirmou que projeto de criação de Agência para o setor estava sendo elaborada no Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) desde 2009. Na mesma audiência, outros palestrantes afirmaram que a proposta de criação de uma

92DC42DE32

92DC42DE32

"UTILIZE SEMPRE O VERSO"

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF

Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

agência, ou, mais exatamente, de um órgão independente para cuidar da segurança e fiscalização do setor nuclear, tem mais de 40 anos.

Portanto, apesar da urgência em se ter um ente autônomo responsável pela fiscalização do setor, não parece que o Governo queira resolver a questão com a rapidez que o tema exige. Afinal, existe o risco real de ocorrer uma tragédia por falta de fiscalização e controle do setor.

Diante do exposto, indagamos:

1) Em que fase se encontra o trabalho de elaboração desta proposta de Agência?

2) Quais as razões para o MPOG não ter dado a devida urgência à matéria?

3) Quando o Governo pretende encaminhar a referida proposta ao Congresso Nacional?

4) Uma vez que o Presidente da CNEN desconhece o teor da proposta, conforme relatado pelo mesmo em reunião de audiência pública promovida por esta Comissão, quais as razões para a CNEN ter sido aliada do processo de construção deste projeto?

Sala da Comissão, de julho de 2013.

Deputado PENNA (PV-SP)

Presidente

92DC42DE32

92DC42DE32

"UTILIZE SEMPRE O VERSO"

Anexo II – Sala 142 - C – Pavimento Superior – Câmara dos Deputados - 70160-900 – BRASÍLIA - DF

Fone: (61) 3216-6521/23/24 – Fax: (61) 3216-6535 – meioambiente@camara.gov.br